

MUNICÍPIO DE ODEMIRA PAGA VENCIMENTOS DE JUNHO SEM CORTES

O Município de Odemira pagou este mês, sem qualquer tipo de corte, os ordenados e subsídios aos seus 439 funcionários, uma medida que se enquadra na decisão do Tribunal Constitucional, que declarou inconstitucional o artigo 33.º relativo ao corte nas remunerações totais ilíquidas mensais, da Lei n.º 83 C/2013 de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado 2014).

O Tribunal Constitucional que declarou inconstitucionais os cortes salariais na função pública, as reduções nas pensões de sobrevivência e a aplicação de uma contribuição sobre os subsídios de desemprego e doença.

Face ao acórdão do Tribunal Constitucional, o Município de Odemira avança de imediato com o pagamento dos salários dos seus funcionários, repondo os valores referentes a 2010.

Os salários e subsídios foram pagos esta sexta-feira, dia 20 de junho.

O vereador,

(Ricardo Cardoso)

N.I. n.º 148

18/06/2014

ENVIO: contactos e-mail dos ocs locais

ASSUNTO: Município de Odemira paga vencimentos de junho sem cortes